ANEXO XVI
Representação da Estrutura Numérica do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária

Q U A D R O I

I D E N T I F I C A Ç Ã O	Nº DIGITOS	O B S E R V A Ç Õ E S
Código IBGE do Estado	**2**	**- - -**
Código IBGE do Município	**5**	**- - -**
Código do Serviço de Vigilância Sanitária Competente	**2**	**Municípios -** os códigos a serem utilizados são os de **01** a **89**, emitidos automaticamente pelo SIVISA, após cadastramento do(s) serviço(s) municipal(s). **Regionais estaduais -** os códigos a serem utilizados são os de **90** a **99**, emitidos automaticamente pelo SIVISA, após cadastramento do grupo ou subgrupo regional.
Código CNAE Fiscal IBGE	**3**	São os três primeiros dígitos da atividade econômica do estabelecimento
Numeração Seqüencial	**6**	Numeração seqüencial subordinada à referida atividade CNAE
Dígito Identificador de Situação do *CEVS*	**1**	Existem três situações possíveis, onde o dígito: **0** (zero) – Indica a inserção de dados cadastrais, onde o **cadastro** é **provisório** pois aguarda inspeção e conseqüente deferimento da solicitação de cadastramento; **1** (um) – Indica a realização da inspeção e do deferimento da solicitação para fins de **licença de funcionamento**, quando for o caso; **2** (dois) – Indica a realização da inspeção e do deferimento da solicitação para fins de **cadastro definitivo.**
Dígito Verificador	**1**	Este número é resultante do cálculo de uma fórmula matemática, sendo emitido automaticamente pelo SIVISA, após inserção dos dados cadastrais do estabelecimento e ou do equipamento de saúde.

A apresentação e decodificação do Número CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária é apresentada abaixo, à título de exemplo:

Apresentação do Número CEVS : **3 5 0 0 1 0 5 0 6 - 1 5 7 - 0 0 0 0 0 1 - 1 - 8**

Decodificação do Número CEVS :

- O primeiro grupo numérico (**350010506**) identifica o local, sede do estabelecimento ou do equipamento cadastrado. Neste caso:
  35 - representa o estado de SP
  00105 - o município de Adamantina
  06 - o serviço de vigilância sanitária municipal competente para cadastrar o referido estabelecimento;

- O segundo e terceiro grupos (**157– 000001**) identificam o tipo principal de atividade econômica do estabelecimento e sua respectiva ordem de cadastramento no órgão competente de vigilância sanitária;
  157 = Torrefação e moagem de café
  000001 = a primeira atividade desse tipo a ser cadastrada

- O penúltimo dígito (**1**) identifica que este estabelecimento já teve a solicitação da sua licença de funcionamento deferida; e, finalmente,

- O último dígito (**8**) é o que dá legitimidade ao conjunto numérico composto.